



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

**Processo n.º 059/2022**

Tangará da Serra-MT, 30 de Março de 2022

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 309/SINFRA/2022** e anexos (Protocolo n.º **8894/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.**, através da empresa **RICARDO CORTES GUIMARÃES – SOLO.GEOL SOLUÇÕES GEOLÓGICA E AMBIENTAL.**, inscrita no CNPJ sob n.º **33.494.772/0001-86**, na importância de **R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica que a construção de cemitérios horizontais dever ser precedida de estudo criterioso das áreas disponíveis para sua implantação e operação considerando, principalmente, aspectos relacionados com o meio ambiente e a saúde pública, tal trabalho fixa os requisitos mínimos para a implantação, operação e monitoramento de cemitérios horizontais, verticais (popularmente conhecido como cemitério parque), no que tange à proteção e preservação da salubridade do ambiente às populações circunvizinhas, em particular d'águas subterrâneas (lençol freático) e superficiais.

Tais estudos têm por objetivo definir critérios mínimos para apresentação de estudos consistentes para a caracterização geológico-geotécnica da área de interesse visando a obtenção do licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores (áreas com potencial de contaminação) que tratam e/ou dispõem resíduos no solo como parte de sistema de tratamento ou disposição final e geram e/ou lançamento de efluentes líquidos no solo. Atender as normas que solicitam estudos hidrogeológicos e a lei estatual n.º 9612/2011.



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**  
**Secretaria Municipal da Administração**  
**Departamento de Compras**

Por determinação do executivo municipal e no intuito de agilidade processual, fora apresentada uma área próximo ao já existente cemitério municipal Jardim da Paz a qual encontra-se sobre o **DECRETO DE Nº 049 DE MARÇO DE 2022** onde o município declara área de interesse público para fins de desapropriação destinada a implantar o novo cemitério municipal


O caráter de urgência para realização dos referidos estudos dá-se em virtude do período pluviométrico ideal para realização do mesmo a qual a estabelecida no **ORIENTAÇÃO TÉCNICO Nº02/CPLRS/SUIMIS/SEMA/MT**, outro fator de grande importância e a redução da capacidade de área para novos sepultamentos no atual cemitério que hoje se encontra com mais de 80 da sua capacidade total de sepultamentos.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, justifica ainda, que tal aquisição será de forma direta em razão de não haver processo licitatório vigente para realizar tal aquisição.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme quadro de cotação nº **02539/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. **02884/22**.

  
**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>MEMO Nº</b> <b>880/SAD/2022</b> <b>Protocolo nº</b> <b>8894/2022</b>	DATA: 30.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	--

**ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.**

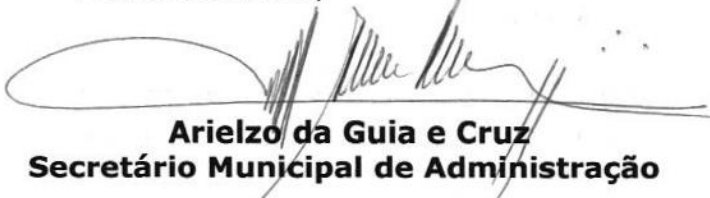
Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 309/SINFRA/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT"**, para as seguintes providências:

- a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);
- b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Arielzo da Guia e Cruz**  
**Secretário Municipal de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

**MEMO Nº 309**  
**/SINFRA/2022**  
**PROTOCOLO Nº8894**

**DATA: 28/03/2022**  
**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão de valor**

Prezada Secretária:

Com meus cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, solicitamos abertura do Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para prestação de serviços de estudos hidrogeológicos e Geotécnicos, através de empresa especializada **SOLO.GEOL SOLUÇÕES GEOLÓGICA E AMBIENTAL CNPJ: 33.494.772/0001-86**, com fulcro no Art. 75, inc. I e II, da Lei 14.133, conforme especificações a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.**

**DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Após autorização da Contratante, a Contratada deverá providenciar o fornecimento dos Laudos e demais documentações Técnicas no prazo máximo de 15 (quinze), que será encaminhado juntamente com a nota de empenho

**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justificamos a escolha do fornecedor de acordo com o melhor preço (menor valor) e por se tratar de produto de melhor qualidade dentre os pesquisados, uma vez que não há preço vigente para natureza do serviço.

**DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14133/21

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

### DA JUSTIFICATIVA:

A construção de cemitérios horizontais deve ser precedida de estudo criterioso das áreas disponíveis para sua implantação e operação considerando, principalmente, aspectos relacionados com o meio ambiente e a saúde pública, tal trabalho fixa os requisitos mínimos para a implantação, operação e monitoramento de cemitérios horizontais, verticais (popularmente conhecido como cemitério parque), no que tange à proteção e preservação da salubridade do ambiente às populações circunvizinhas, em particular das águas subterrâneas (lençol freático) e superficiais.

Tais estudos têm por objetivo definir critérios mínimos para apresentação de estudos consistentes para a caracterização geológico-geotécnica da área de interesse visando a obtenção do licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores (áreas com potencial de contaminação) que tratam e/ou dispõem resíduos no solo como parte de sistema de tratamento ou disposição final e geram e/ou lançamento de efluentes líquidos no solo. Atender as normas que solicitam estudos hidrogeológicos e a lei estadual nº 9612/2011.

Logo para continuidade e agilidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento é de suma importância a realização do referido estudo.

Por determinação do executivo municipal e no intuito de agilidade processual, fora apresentada uma área próximo ao já existente cemitério municipal Jardim da Paz a qual encontra-se sobre DECRETO DE Nº 049 DE MARÇO DE 2022 onde o município declara área de interesse público para fins de desapropriação destinada a implantar o novo cemitério municipal.

O caráter de urgência para realização dos referidos estudos dá-se em virtude do período pluviométrico ideal para realização do mesmo a qual é estabelecida na **ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02/CPLRS/SUIMIS/SEMA/MT**, outro fator de grande importância é a redução da capacidade de área para novos sepultamentos no atual cemitério que hoje encontra-se com mais de 80% da sua capacidade total de sepultamentos.

Os principais produtos técnicos a serem apresentados são;

- 1- Localização
- 2- Geologia
- 3- Hidrologia
- 3-Geotecnia
- 4-Sondagem.

Tais parâmetros são de grande importância na escolha do tipo de infraestrutura a ser implantada para correto funcionamento do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Denominação pela Lei Municipal nº 2099/2003  
Estrutura Organizacional pela Lei Complementar Municipal nº 141/2009

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CC 200 – FICHA 2610**

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
2911 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS  
3.3.90.39.05.00-1.1.500.000.000 - Serviços Técnicos Profissionais de engenharia e Afins- PJ

**VALOR TOTAL: R\$23.000,00 (Vinte e Três mil reais)**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento do serviço contratado, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 15(quinze) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

**DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como Fiscal do Contrato o servidor **HEITOR PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 980.373.661-20 Matrícula nº 108992** e como suplente do fiscal do contrato o servidor **LUIZ MARCOS N. DE OLIVEIRA CPF: 811.617.351-00 Matrícula nº 105820**

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

**MARCOS SCOLARI**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 02884/22 Data Emissão 28/03/2022 Nº Cotação 02539/22 Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 4462

Poder Órgão PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo 2911 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS  
Cond. Pagamento

Ficha 2610 Valor 23.000,00  
020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ  
15.452.0026.2911.0000 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

### Observação

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61 E 62.

Fornecedor RICARDO CORTES GUIMARAES

COD: 26968

Endereço: R SAO FRANCISCO

Nº: 736

CPF/CNPJ: 33.494.772/0001-86

CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
102.001.974	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61 E 62.				UN	1,00	23.000,00	23.000,00

Total Pedido  
23.000,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MARCOS SCOLARI  
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras

Certifico que nesta data verifiquei a regularidade fiscal das seguintes condições: FGTS, CONJ. RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E CERT. TRABALHISTA.

Silvia Regina B. Porta  
Chefe de Depto Apoio Adm  
Sec. Mun. de Infraestrutura  
Matricula nº 106266

Pedido Criado por:

SILVIA REGINA BERNARDO PORTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 02884/22 Data Emissão 28/03/2022 Nº Cotação 02539/22 Proc. Licitatório N.º Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 4462

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo 2911 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS  
Cond. Pagamento

Ficha 2610 Valor 23.000,00  
020905 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AFINS/PJ  
15.452.0026.2911.0000 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

### Observação

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLOGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.

Fornecedor RICARDO CORTES GUIMARAES

COD: 26968

Endereço: R SAO FRANCISCO

Nº: 736

CPF/CNPJ: 33.494.772/0001-86

CUIABA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
102.001.974	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLOGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.				UN	1,00	23.000,00	23.000,00

Total Pedido

23.000,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MARCOS SCOLARI  
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras

Certifico que nesta data verifiquei a regularidade fiscal das seguintes certidões: FGTS, CONJ. RECEITA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E CERT. TRABALHISTA.

28/03/22  
Sílvia Regina B. Porta  
Chefe de Depto Apoio Adm  
Sec. Mun. de Infraestrutura  
Matrícula nº 106266

Pedido Criado por:  
SILVIA REGINA BERNARDO PORTA



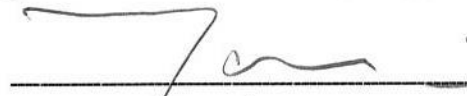


**Quadro de Cotação - 02539/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_26975		Proponente_26974		Proponente_26968		
102.001.974 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORA	1	23.700,00	23.700,00	24.100,00	24.100,00	23.000,00	23.000,00	
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>0,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

26975 GUSTAVO H FONCECA  
26974 NUHAYLA ALMEIDA FIDELIS  
26968 RICARDO CORTES GUIMARAES

  
Aprovado por:

  
Digitador (a)  
SILVIA REGINA BERNARDO PORTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Solicitação: 02539/22 Responsável: MARCOS SCOLARI

Data: 21/03/2022

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA


Centro de Custo: 200 2911 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS

**Observação:**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TCE	Vi.Uni	Vi.Tot
1	102.001.974	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.	UN	1	00024337	1	3.000,00	23.000,00

Valor Total: 23.000,00

  
MARCOS SCOLARI  
Secretário  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura



**G. H. F.**  
**CONSULTORIA AMBIENTAL**  
FONE: (66) 9.9603-8391

**PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**GHF- Consultoria Ambiental**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Levantamento Hidrogeológico para Licenciamento do Cemitério localizado no Município de Tangará da Serra – MT.

Atendendo a solicitação, venho por meio desta, informar na tabela abaixo o preço para execução dos serviços dos licenciamentos ambientais:

1 – Tabela com preço para execução dos serviços:


ITEM	PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Relatório Hidrogeológico para Cemitério	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Ensaio de Infiltração, Trado	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
03	Mobilização	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>RS 23.700,00</b>

**Forma de Pagamento:** 50% na entrada e 50% protocolo de cada serviço

**Prazo de Execução dos Serviços:** 10 dias.

**Prazo de Validade do Orçamento:** 30 dias.

Cuiabá, 02 de março de 2022.

  
Gustavo Henrique Fonseca  
Engenheiro Ambiental  
CREA - 1212548620

**GHF – Consultoria Ambiental**

Gustavo Henrique Fonseca, CNPJ: 23.702.575/0001/51, Celular (66) 9.9603-8391  
Rua "P" N°.401, Bairro Cajus, CEP: 78.810-000, Juscimeira/MT



**FIDELIS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE**  
**CNPJ: 35.156.659/0001-16**

**PROPOSTA TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Objeto:** Elaboração de Laudo Hidrogeológico para implantação de Cemitério Municipal localizado no município de Tangará da Serra - MT

**Cliente:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. - MT

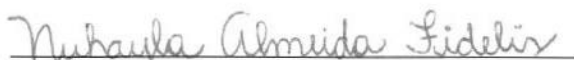
**Serviços Prestados:**

<b>Serviços Prestados</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Laudo Hidrogeológico para cemitério</b>	1,00	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00
<b>Sondagem para identificação de lençol freático e Ensaio de infiltração</b>	1.00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
<b>Total</b>			R\$ 24.100,00

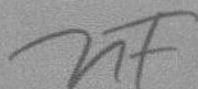
**Valor Total dos Serviços Prestados: R\$ 24.100,00**

- **Forma de Pagamento:** 50% para Início da Prestação de Serviço e 50% no ato da entrega do Laudo Hidrogeológico finalizado.
- **Validade do presente orçamento:** 30 dias.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2021.



**NUHAYLA ALMEIDA FIDELIS**  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
CREA-MT 045





**SOLO.GEOL**  
**SOLUÇÃO GEOLÓGICA E AMBIENTAL**  
 CNPJ: 33.494.772/0001-86  
 (65) 99699-2772  
 SOLO.GEOTEC@GMAIL.COM

**PROPOSTA: 89/22**

**DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLOGICO PARA REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61 E 62.

**RELAÇÃO DE VALORES PARA SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.**

<b>PLANILHA DE PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA SERVIÇOS DE RELATÓRIO HIDROGEOLOGICO AMBIENTAL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QNTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE <b>RELATÓRIO HIDROGEOLOGICO AMBIENTAL</b> PARA IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO. O LAUDO CONTEMPLA: <ul style="list-style-type: none"> <li>• CONFECÇÃO DE MAPAS PEDOLÓGICO, HIDROGEOLOGICO, GEOMORFOLÓGICO, POTENCIOMÉTRICO, DIREÇÃO DE FLUXO DE ÁGUA;</li> <li>• ANÁLISES DE SONDAGENS A TRADO E INFILTRAÇÃO COM FINALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL D'ÁGUA.</li> <li>• RELATÓRIO FINAL E CONCLUSIVO CONTENDO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.</li> </ul>	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
2	OS SERVIÇOS EXECUTIVOS REFERENTE A GEOTECNIA SÃO: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 SONDAGENS A TRADO (MÁXIMO DE 10 METROS);</li> <li>• 5 ENSAIOS DE PERCOLAÇÃO POR CARGA CONSTANTE EM METRO EM METRO;</li> <li>• 2 ENSAIOS DE SOLO DE CAVA CUBICA 30CM X 30CM PARA DIMENSIONAMENTO DE FOSSA SUMIDOURO.</li> <li>• 5 COLETAS DE AMOSTRAS FÍSICA E GRANULOMÉTRICA (INCLUSO ANÁLISE);</li> </ul>	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 23.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DE MATO GROSSO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SITE: www.tangaradaserra.mt.gov.br

email: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br FONE: (65) 3311-4800

Avenida Brasil, nº 2350-E , Jardim Europa, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra-MT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	SOLO.GEOL SOLUÇÃO GEOLÓGICA E AMBIENTAL CNPJ: 33.494.772/0001-86 (65) 99699-2772 solo.geotec@gmail.com	FIDELIS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE CNPJ: 35.156.659/0001-16	GHF - Consultoria Ambiental CNP-23.702.575/0001-51	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Prestação de Serviços de geologia para elaboração de RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO AMBIENTAL para implantação do cemitério. O laudo contempla: · confecção de mapas pedológico, hidrogeológico, geomorfológico, potenciométrico, direção de fluxo de água; · análises de sondagens a trado e infiltração com finalidade de identificação de nível d'água. · Relatório Final e Conclusivo contendo a Anotação de responsabilidade técnica	Unidade	1,0	9.500,00	10.900,00	10.000,00	10.133,33	<b>10.133,33</b>
2	Os serviços executivos referente a Geotecnia são: 10 sondagens a trado (máximo de 10 metros); · 5 ensaios de percolação por carga constante em metro em metro; · 2 ensaios de solo de cava cubica 30cm x 30cm para dimensionamento de Fossa Sumidouro. · 5 coletas de amostras física e granulométrica (incluso analise);	Unidade	1,0	13.500,00	13.200,00	13.700,00	13.466,67	<b>13.466,67</b>
							<b>TOTAL</b>	<b>23.600,00</b>

Tangara da Serra - MT, 07 de Março de 2022

MARCOS SCOLARI  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura

HEITOR PEREIRA DOS SANTOS  
COORDENADOR OPERACIONAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

SITE: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)

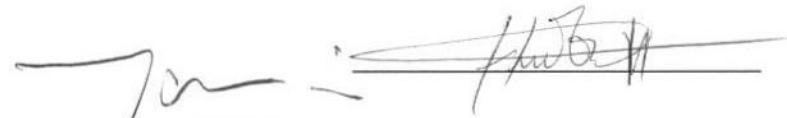
email: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

FONE: (65) 3311-4800

**DOTAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO COMPRASNET.TCE MT	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	DOTAÇÃO
1	Prestação de Serviços de geologia para elaboração de RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO AMBIENTAL para implantação do cemitério. O laudo contempla: confecção de mapas pedológico, hidrogeológico, geomorfológico, potenciométrico, direção de fluxo de água; análises de sondagens a trado e infiltração com finalidade de identificação de nível d'água. Relatório Final e Conclusivo contendo a Anotação de responsabilidade técnica	24337	Unidade	1,0	9.500,00	9.500,00	3.3.90.39.05.00-1.1.500
2	Os serviços executivos referente a Geotecnia são: 10 sondagens a trado (máximo de 10 metros); 5 ensaios de percolação por carga constante em metro em metro; 2 ensaios de solo de cava cubica 30cm x 30cm para dimensionamento de Fossa Sumidouro. 5 coletas de amostras física e granulométrica (incluso analise);	36207	Unidade	1,0	13.500,00	13.500,00	3.3.90.39.05.00-1.1.500
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 23.000,00</b>	

Tangara da Serra - MT, 18 de Março de 2022

  
**MARCOS SCOLARI**  
Secretário Municipal  
de Infraestrutura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

493243/2022

765932

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735190293

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 384705



240120223349477200018600100565493243132656322765932

NOME

RICARDO CORTES GUIMARAES

CPF/CNPJ

33.494.772/0001-86

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua SAO FRANCISCO, 736

BAIRRO

DA LIXEIRA

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 24 de Abril de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0036876049**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/03/2022** Hora da emissão: **15:49:09**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **33.494.772/0001-86**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **27/04/2022.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TKLBBA727UM222L7**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO CORTES GUIMARAES**  
**CNPJ: 33.494.772/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:09:31 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **3F7D.4014.0B7D.A983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RICARDO CORTES GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.494.772/0001-86

Certidão n°: 2820553/2022

Expedição: 24/01/2022, às 12:19:11

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO CORTES GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.494.772/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.494.772/0001-86

**Razão Social:** RICARDO CORTES GUIMARAES

**Endereço:** R SAO FRANCISCO 736 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2022 a 09/04/2022

**Certificação Número:** 2022031102031596225791

Informação obtida em 29/03/2022 16:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
33.494.772/0001-86  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/04/2019

NOME EMPRESARIAL  
RICARDO CORTES GUIMARAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SOLO-GEOL SOLUCAO GEOLOGICA E AMBIENTAL

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R SAO FRANCISCO

NÚMERO  
736

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
78.008-600

BAIRRO/DISTRITO  
LIXEIRA

MUNICÍPIO  
CUIABA

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CORTESGUIMARAES@GMAIL.COM

TELEFONE  
(65) 9699-2772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 11:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER  
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **059/2022**


Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **RICARDO CORTES GUIMARÃES – SOLO.GEOL SOLUÇÕES GEOLÓGICA E AMBIENTAL.**, inscrita no CNPJ sob n.º **33.494.772/0001-86**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO HIDROGEOLÓGICO DESTINADA A REGULARIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT. OS ESTUDOS SERÃO REALIZADOS EM MARÇO DE 2022 (FIM DO PERÍODO SAZONAL CHUVOSO) CONFORME A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 02 DA SEMA E SEUS TERMOS DE REFERÊNCIA 60, 61E 62.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

  
**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras